

Santo André, 1 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 4217/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 156/2025

Autoria: Ver. Nino Brandão

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 156/2025 denominando Complexo de Lazer Vereadora MARILDA BRANDÃO, a área localizada na Praça Eurico Gaspar Dutra, no Pq. Gerassi. Ver. Nino Brandão

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências - DAL

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Senhor Diretor Geral,

Comunicamos que erros meramente materiais, tais como digitação, numeração, ortografia, concordância ou remissões equivocadas, desde que não alterem o conteúdo normativo, podem ser corrigidos de ofício pela Mesa Diretora antes da remessa do autógrafo ao Executivo.

Nesse sentido, encaminhamos, em anexo, minuta de Comunicado referente ao Projeto de Lei nº 156/2025, a ser lida pelo Presidente da Mesa, para regularização das devidas correções.

Atenciosamente

Próxima Fase: Para Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria



Daiane Carneiro Araújo da Silva
Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

